



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: reitoria@uern.br – CEP 59610-210

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CD

Prorroga o Prazo de Concessão do Abono Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 22 de março de 2016,

CONSIDERANDO os argumentos apresentados no Memorando nº 261/2016 - GP/PRORHAE, datado de 17 de março de 2016, que trata da negociação do contrato de assistência médico-hospitalar, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN e a Unimed do Rio Grande do Norte – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2017, a concessão do Abono Saúde, instituído pela Resolução Nº. 7/1995 – CD.

Art. 2º O valor do Abono Saúde é fixado em R\$ 261,31 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), após aplicação de reajuste de 19% (dezenove por cento) sobre o valor fixado na Resolução n. 10/2015 - CD, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 22 de março de 2016.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Aldo Gondim Fernandes
Elviro do Carmo Rebouças Neto
Eduardo Antônio Freire de Medeiros

Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Cybelle Silva Albuquerque Medeiros Dantas